



EDIÇÃO, Nº 534 | ANO 04 | 19 DE MARÇO DE 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2024 – SECRETARIA DE CULTURA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3914/2024  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A comissão de seleção para edital de convocação pública, instaurada pela portaria nº004 de 18 de março de 2024, publicada pela Secretaria Municipal de Cultura, no Diário Oficial Eletrônico da Estância Hidromineral de Poá, com fundamento no parecer dos seus membros colegiados, após análise da documentação solicitada nos itens 7.1 e 8.1 do referido instrumento de convocação, **COMUNICA** aos interessados a classificação das propostas e credenciamento de pessoas jurídicas habilitadas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2024 – SECRETARIA DE CULTURA – PROCESSO Nº3418/2023**, pelo critério de maior valor agregado em relação à contrapartidas em que atenda melhor o interesse público, conforme segue:

**EMPRESA CREDENCIADA E HABILITADA:** AGÊNCIA RECONHEÇA TURISMO E EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 13.520.672/0001-70

**CONTRAPARTIDA OFERTADA:**

a) Contratação e pagamento de Cachê de 4 (quatro) artistas municipais, para apresentação de show entre os dias 22 (vinte e dois) à 26(vinte e seis) de março de 2024, no valor **R\$3.000,00 (três mil reais) cada. Total - R\$12.000,00;**

b) Entrega de 100 (cem) cestas básicas de no mínimo 12 (doze) itens, a ser revertida em favor do Fundo Social do Município no valor de **R\$100,00 (cem reais) cada. Total - R\$10.000,00;**

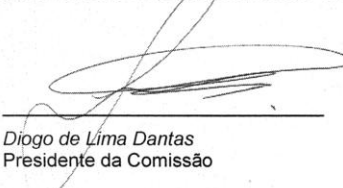
c) Reserva de 1 (um) quiosque na praça de alimentação, para uso do Fundo Social do Município. (Sem custos ao Município)

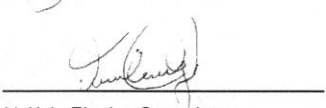
**VALOR TOTAL AGREGADO DA PROPOSTA: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

Sendo está a proposta com o **MAIOR VALOR GLOBAL** apresentada e com todos os documentos e exigências dentro do prazo estabelecido no edital de convocação que versa sobre esse parecer, em seu **item nº 3.3 Publicação do vencedor**, este órgão colegiado estabelece a empresa **AGÊNCIA RECONHEÇA TURISMO E EVENTOS LTDA.**, credenciada e habilitada para atender o objeto do edital supracitado.

Após decorrido o prazo regulamentar para a interposição de recursos, quanto ao presente julgamento, esta comissão de seleção de convocação pública tomará as providências necessárias, dentro das cautelas legais.

Poá, 19 de março de 2024.

  
Diogo de Lima Dantas  
Presidente da Comissão

  
Valéria Elenice Gonçalves  
Membro da Comissão





EDIÇÃO, Nº 534 | ANO 04 | 19 DE MARÇO DE 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 47.110/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo nº 13609/2023;

#### RESOLVE:

**SUSPENDER**, sem pagamento de remuneração, a partir do dia 25 de Março de 2024, o **Sr. Cleber dos Santos**, RG 41.446.125-3, Professor de Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação, por 10 (dez) dias, conforme teor do Processo supracitado, por inobservância do artigo 190, inciso X, combinado com o artigo 213, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 18 de março de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**JOSÉ RICARDO MASSA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

